



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 9.149

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Junho de 2026

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO NILSON LACERDA
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. Lindolfo Pires
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Wilson Filho	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Márcio Roberto
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Nilson Lacerda
Dep. Camila Toscano	Dep. André Gadelha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTES
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. Dr. Aledson Moura	Dep. Márcio Roberto
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Lindolfo Pires
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Del. Wallber Virgolino
Dep. Fábio Ramalho	Dep. Nilson Lacerda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Chió (PRESIDENTE)	Dep. Tião Gomes
Dep. André Gadelha	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Márcio Roberto	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra. Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Lindolfo Pires	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. Dr. Aledson Moura	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Fábio Ramalho

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Tarcísio Jardim
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Fábio Ramanho	Dep. Caio Roberto

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Fábio Ramanho (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Caio Roberto	Dep. Dr. Aledson Moura

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Inácio Falcão
Dep. Márcio Roberto	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Caio Roberto
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Nilson Lacerda

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. André Gadelha	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chió	Dep. DEL. Wallber Virgolino
Dep. Aledson Moura	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Chió
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tarcísio Jardim
Dep. Fábio Ramalho	Dep. Caio Roberto
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. Galego Sousa	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Márcio Roberto	Dep. André Gadelha
Dep. Dr. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Márcio Roberto
Dep. Lindolfo Pires	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Chió
Dep. Camila Toscano	Dep. Nilson Lacerda
Dep. André Gadelha	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Tarcísio Jardim	Dep. Dra. Paula
Dep. Nilson Lacerda	Dep. Wilson Filho
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Fábio Ramalho
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego Sousa
Dep. Wilson Filho	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. Lindolfo Pires
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Caio Roberto
Dep. André Gadelha	Dep. DEL. Wallber Virgolino

BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO

REQUERIMENTO
(Do Bloco Parlamentar da Oposição)

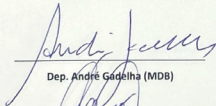
EGRÉGIA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

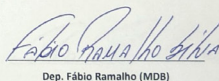
INFORMA-SE, com fundamento no art. 12, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), bem como em razão da subscrição deste documento pela maioria absoluta dos Deputados e das Deputadas integrantes do Bloco Parlamentar da Oposição, que a liderança da referida coletividade parlamentar será exercida pelo Deputado Dr. Aledson Moura a partir desta data (08/06/2026) e enquanto permanecer na titularidade do mandato parlamentar.

INFORMA-SE, ainda, que, cessada a condição que ensejou a assunção do mandato pelo Deputado Dr. Aledson Moura a liderança do Bloco Parlamentar da Oposição retornará automaticamente ao parlamentar Deputado Sargento Neto.

REQUER-SE a adoção das providências regimentais e administrativas necessárias à formalização da presente alteração na liderança do Bloco Parlamentar da Oposição, bem como a realização dos registros e comunicações cabíveis no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.


Dep. André Gadelha (MDB)


Dep. Fábio Ramalho (MDB)

Dep. Caio Roberto (MDB)

Dep. Felipe Leitão (MDB)

Dep. Camilla Toscano (MDB)

Dep. Hervásio Bezerra (MDB)

Dep. Del. Walber Virgolino (PL)

Dep. Sargento Neto (PS)

Dep. Dr. Aledson Moura (PL)

Dep. Iovar (MDB)


DEP. NILSON LACERDA
RELATOR

SECRETARIA LEGISLATIVA**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 4.364/2025

Projeto de Lei que "Dispõe sobre a veiculação de propagandas contra a violência à mulher e ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes nos shows realizados no Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Parecer pela Constitucionalidade da matéria com apresentação de emenda supressiva.

Objetivo da matéria: O PLO nº 4.364/2025 torna obrigatória a veiculação de mensagens educativas contra a violência à mulher e contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em shows, festivais e eventos culturais realizados no Estado, quando o público for igual ou superior a 300 pessoas. Determina que a mensagem seja exibida antes do espetáculo e durante intervalos, em telões, projeções ou sistemas sonoros, e que inclua canais de denúncia como Disque 180, Disque 100, Delegacias Especializadas e Conselhos Tutelares.

Parecer pela constitucionalidade com emenda: A proposição é constitucional por se alinhar ao dever estatal de prevenir a violência e promover proteção integral, especialmente à luz do art. 227 da Constituição, da Lei Maria da Penha e do Estatuto da Criança e do Adolescente. O texto não cria estrutura administrativa nem cargos, e o dever imposto é proporcional, pois se limita a momentos específicos do evento e admite múltiplos meios de veiculação. Para aprimorar a

AUTOR(A): Dep. Danielle do Vale

RELATOR(A): Dep. Nilson Lacerda

P A R E C E R Nº 180 /2026

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 4.364/2025, de autoria da Deputada Danielle do Vale, que dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas e de conscientização contra a violência à mulher e contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes em shows, festivais e eventos artísticos e culturais realizados no Estado da Paraíba.

O art. 1º torna obrigatória a veiculação dessas mensagens em todos os shows, festivais e eventos artísticos e culturais realizados no Estado, quando o público for igual ou superior a 300 pessoas.

O art. 2º determina que as mensagens sejam exibidas antes do início dos espetáculos e durante intervalos, por meio de painéis eletrônicos, telões, projeções ou sistemas sonoros. Exige, ainda, a inclusão de informações sobre canais de denúncia, como Disque 180, Disque 100, Delegacias Especializadas e Conselhos Tutelares, além de prescrever que as peças sejam claras, objetivas e adequadas ao público presente.

O art. 3º prevê que as campanhas e peças informativas poderão ser produzidas em parceria com órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

O art. 4º dispõe que o Poder Executivo deverá regulamentar a lei no prazo de 60 dias. O art. 5º trata da vigência na data de publicação.

Na justificativa, a autora afirma que eventos culturais, especialmente shows e festivais, são espaços adequados para ações educativas de prevenção. Sustenta que a medida busca disseminar informações de prevenção e canais de denúncia, citando como fundamentos o art. 227 da Constituição Federal, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), além de mencionar dados públicos sobre violência doméstica e crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

A elaboração do presente parecer contou com a assessoria institucional prestada pelo Consultor Legislativo **Josecan Calixto de Souza**, vinculado ao órgão técnico de assessoria das Comissões da Assembleia Legislativa da Paraíba, nos termos do art. 309, IV, do Regimento Interno da Assembleia.

É o relatório..

II - VOTO DO RELATOR

Embora o interesse público revele inegável importância e justifique a proposição em exame, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) realizar, nesta etapa do processo legislativo, o controle de compatibilidade com a Constituição Federal, com a Constituição Estadual da Paraíba e com as demais leis aplicáveis. Trata-se de um controle preventivo de constitucionalidade, que funciona como barreira de proteção contra normas inadequadas à ordem constitucional.

Conforme o Regimento Interno, a CCJ deve analisar proposições sob diversos aspectos: constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa, incluindo sua admissibilidade e viabilidade. Este trabalho é essencial para garantir que os projetos apresentem clareza, precisão e coerência antes de avançarem no processo legislativo.

De forma geral, as Comissões Permanentes têm competência para discutir e votar as proposições que recebem, podendo, em determinados casos, deliberar de forma conclusiva, sem necessidade de apreciação pelo Plenário — embora seja sempre garantido o direito de recurso. Este procedimento aplica-se também à CCJ, quando atua dentro de suas atribuições específicas.

A CCJ cumpre um papel fundamental para a segurança jurídica e a qualidade do processo legislativo. Ao examinar as proposições preventivamente, a Comissão impede a aprovação de normas incompatíveis com a Constituição e contribui para que as leis sejam claras, precisas e coerentes. Desse modo, funciona como guardiã da conformidade constitucional e promotora de legislação de qualidade.

Compete, portanto, a esta Comissão apreciar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. A proposição, ao instituir obrigação de veiculação de mensagens educativas em eventos culturais de grande público, insere-se no âmbito de políticas públicas de prevenção à violência e de promoção de direitos fundamentais, com especial atenção à proteção de mulheres e à absoluta prioridade conferida a crianças e adolescentes. A Constituição Federal estabelece, no art. 227, dever compartilhado da família, da sociedade e do Estado para assegurar proteção integral à criança e ao adolescente, inclusive contra toda forma de violência, e o projeto dialoga diretamente com essa diretriz. No mesmo sentido, o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, estruturado nacionalmente pela Lei nº 11.340/2006, admite atuação articulada do Poder Público em estratégias de prevenção, informação e estímulo à denúncia, desde que preservados os limites da competência legislativa e da separação de poderes.

Sob a ótica formal, a matéria trata de regras de funcionamento e condicionantes para eventos realizados no território estadual, com comando voltado à tutela de interesses difusos e coletivos e à proteção de vulneráveis. É comum que estados e municípios adotem medidas análogas em seus eventos públicos e privados de grande circulação, exigindo avisos informativos, campanhas educativas ou comunicação de utilidade pública, especialmente quando se busca ampliar acesso a canais de denúncia e rede de proteção. O conteúdo do PLO não cria cargos, não reorganiza órgãos, nem disciplina estrutura administrativa, limitando-se a impor dever de veiculação de mensagens e a autorizar parcerias para produção de material, o que, em princípio, se mantém dentro do espaço legislativo de indução de condutas e de proteção de direitos.

Ainda assim, é preciso observar que o projeto cria uma obrigação para produtores e organizadores de eventos, impondo forma de divulgação e conteúdo mínimo, o que exige cautela para evitar excesso regulatório ou violação

desproporcional à liberdade de iniciativa e à livre organização da atividade cultural. Nesse ponto, a redação do art. 2º é relativamente comedida, porque restringe a veiculação ao momento anterior ao espetáculo e aos intervalos e não exige tempo mínimo, duração padronizada ou formato único, permitindo meios diversos como telões, projeções e sistemas sonoros. Além disso, o conteúdo exigido é de utilidade pública e tem pertinência direta com o objetivo da lei, o que favorece a proporcionalidade do comando.

Há, contudo, um ponto de técnica legislativa que recomenda ajuste para reduzir risco de questionamento: o art. 4º impõe que o Poder Executivo regulamente a lei no prazo de 60 dias. O poder regulamentar é inerente à função administrativa e a fixação de prazo rígido em lei de iniciativa parlamentar pode gerar leitura de ingerência indevida na condução do Executivo, além de ser, muitas vezes, de baixa utilidade prática em termos de constitucionalidade. Por técnica legislativa e para reforçar a separação de poderes, entendo recomendável a apresentação de emenda supressiva ao art. 4º, mantendo-se íntegro o núcleo do projeto.

Com essa adequação, **voto pela CONSTITUCIONALIDADE E APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.364/2025, com emenda supressiva ao art. 4º.**

III - PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do voto do relator, decide por unanimidade pela **CONSTITUCIONALIDADE E APROVAÇÃO do de Lei nº 4.364/2025, com emenda supressiva ao art. 4º.**

É o parecer.


Dep. João Roberto de Almeida
PRESIDENTE


DEP. CÂMILLA TOSCANO
Membro


DEP. CHICO MENDES
MEMBRO


DEP. DANIELLE DO VALE
Membro


DEP. NILSON LACERDA
MEMBRO


DEP. BOSCO CARNEIRO
Membro


DEP. FELIPE LEITÃO
Membro

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026 Ao Projeto de Lei 4.364/2025

I - Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 4.364/2025.

Justificativa

A supressão aprimora a técnica legislativa e reforça a separação de poderes, evitando comando legal que imponha prazo rígido para regulamentação, matéria inerente ao exercício do poder regulamentar do Executivo. Preserva-se o núcleo essencial do projeto, que é a veiculação de mensagens educativas e de conscientização em eventos com grande público.


DEP. NILSON LACERDA
RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 4558/2025

Dispõe sobre a prioridade nas investigações para a apuração de crimes de abuso e/ou exploração sexual que tenham como vítimas crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado da Paraíba. **PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.**

Síntese da matéria - tem por objetivo assegurar prioridade na tramitação de procedimentos investigatórios destinados à apuração de crimes de abuso e/ou exploração sexual, inclusive na forma tentada, quando as vítimas forem crianças ou adolescentes, no âmbito do Estado da Paraíba. Para tanto, a proposição determina que tais procedimentos sejam identificados nos sistemas eletrônicos de investigação por meio de etiqueta ou marcador digital com a expressão "Prioridade - Vítima Criança ou Adolescente", bem como que todas as comunicações internas e externas relacionadas aos referidos feitos contenham a mesma identificação.

Voto pela inconstitucionalidade - em que se pese a relevância social e a nobre finalidade da matéria, o voto conclui que o Projeto de Lei nº 4558/2025 **padeceria de inconstitucionalidade formal**, por vício de iniciativa. Isso porque a proposição **impõe obrigações diretas ao Poder Executivo**, especialmente aos órgãos responsáveis pela investigação criminal, ao disciplinar prioridades procedimentais, rotinas administrativas, sistemas eletrônicos e formas de comunicação interna, matérias que se inserem na **organização e funcionamento da Administração Pública**.

AUTOR (A): DEP. DRA. JANE PANTA

RELATOR (A): DEP. NILSON LACERDA

P A R E C E R Nº

184/2026

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4558/2025**, de iniciativa do (a) ilustre **Deputado (a) Drª Jane Panta**, que *"Dispõe sobre a prioridade nas investigações para a apuração de crimes de abuso e/ou exploração sexual que tenham como vítimas crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado da Paraíba"*.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o projeto de lei ora em análise, fica garantida a prioridade nos trâmites de procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilidade de crime de abuso ou exploração sexual, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítima crianças e/ou adolescentes no âmbito do Estado da Paraíba, observando-se as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os procedimentos investigatórios instaurados devem ser devidamente identificados no sistema eletrônico, mediante registro de etiqueta ou marcador digital, contendo a expressão: 'Prioridade - Vítima Criança ou Adolescente', de forma visível e destacada na autuação e no acompanhamento dos autos.

As comunicações internas e externas referentes aos procedimentos investigatórios serão identificadas com os termos 'Prioridade - Vítima Criança ou Adolescente'.

A autora justificou de forma válida o projeto, segue abaixo trecho da sua justificativa:

[...]

Com efeito, em 2023, o Ministério da Saúde divulgou um boletim epidemiológico que evidencia a gravidade da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. O relatório revela que, em média, o país registra 130 casos por dia de violência sexual contra esse público, um dado que escancara a dimensão alarmante do problema.

No período de 2015 a 2021, foram oficialmente notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Desses, 83.563 referem-se a crianças, e 119.385 a adolescentes, evidenciando a extrema vulnerabilidade desse público.

É importante destacar que esses números representam apenas os casos formalmente notificados, sendo amplamente reconhecido que há uma expressiva subnotificação, já que muitas vítimas, por medo, vergonha ou falta de acesso aos canais de denúncia, não formalizam as ocorrências. Essa realidade torna ainda mais urgente a implementação de políticas públicas e medidas legislativas que priorizem e acelerem a investigação e o enfrentamento desses crimes, protegendo de forma efetiva os direitos de crianças e adolescentes em todo o território nacional.

Na Paraíba, os registros de importunação sexual aumentaram significativamente nos últimos anos. Em 2019, foram notificadas 11 ocorrências, número que subiu para 155 em 2022. Esses dados refletem a necessidade urgente de medidas que garantam a prioridade e a eficiência na investigação desses crimes. Registre-se, por oportuno, que os dados mencionados foram extraídos dos diversos anuários do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Pois bem, a implementação de etiquetas ou marcadores digitais nos sistemas eletrônicos de tramitação processual, identificando os procedimentos com a expressão "Prioridade - Vítima Criança ou Adolescente", facilitará a identificação e o acompanhamento desses casos pelas autoridades competentes. Além disso, a padronização das comunicações internas e externas com a mesma identificação reforçará a atenção especial que esses casos demandam.

Portanto, este Projeto de Lei representa um avanço significativo na proteção dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de crimes sexuais na Paraíba, promovendo uma resposta mais rápida e eficaz por parte do sistema de justiça e das instituições envolvidas na defesa desses direitos. [...]

Cabe a esta Douta Comissão de Justiça analisar os aspectos de constitucionalidade e juridicidade da propositura, além de adequá-la a melhor técnica legislativa.

Não há como negar a notável respeitabilidade da matéria, entretanto, em que pese a sua importância meritória, entendo que a proposta **não** merece prosperar, visto que se encontra eivada de **vício de inconstitucionalidade formal**, pois ao estabelecer uma obrigação a ser implementada pelo Poder Executivo, a proposição invade esfera de competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre atribuições das Secretarias e órgãos da Administração Pública, **violando, portanto, o art. 63, §1º, II, "b"** e **"e" da Constituição Estadual**.

Destarte, esta propositura viola o art. 63, § 1º, II, "b" e "e", da Constituição Estadual, o qual estatui que *"São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que (...) disponham sobre (...) b) organização administrativa, serviços públicos (...) e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública"*.

Fica evidente a inconstitucionalidade decorrente do vício de iniciativa, por não ser possível dispor, por lei de iniciativa parlamentar, sobre a referida matéria, sob o risco de se romper o princípio da separação e harmonia entre os Poderes.

A matéria invade de modo indevido a chamada **reserva de administração**, constante no art. 61, §1º, da Constituição Federal de 1988, substância central do princípio da separação de poderes inscrito no art. 2º da CF/88, isso porque a proposição: **impõe prioridade obrigatória na condução de procedimentos investigatórios**; determina **formas específicas de identificação nos sistemas eletrônicos de tramitação**; estabelece

padronização obrigatória de comunicações internas e externas relacionadas à atividade investigativa.

Tais comandos normativos afetam diretamente a gestão administrativa, operacional e procedimental da polícia judiciária, matéria que se insere no âmbito da organização administrativa do Poder Executivo.

A norma ora analisada ao impor o que se pretende cria, direta e inquestionavelmente para o Executivo a obrigação de cumprir mandamento, mediante uma série de atos típicos de gestão administrativa, caracterizando inequívoca interferência na administração pública.

Ressalte-se, por fim, que os parlamentares estaduais dispõem do instrumento da "Indicação", prevista no artigo 111, inciso I do Regimento Interno desta Casa, para sugerir a outro Poder a adoção de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva, instrumento que se mostra adequado à nobre intenção do parlamentar demonstrada na propositura em análise.

Com efeito, diante de todo o exposto e depois de retido exame da matéria esta relatoria opina, seguramente, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 4558/2025, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.

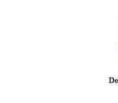

DEP. NILSON LACERDA
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por unanimidade dos membros presentes, adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 4558/2025.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2026.


Dep. Jutay Menezes
PRESIDENTE

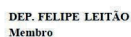

DEP. CAMILLA TOSCANO
Membro


DEP. CHICO MENDES
MEMBRO


DEP. DANIELLE DO VALE
Membro


DEP. NILSON LACERDA
MEMBRO


DEP. BOSCO CARNEIRO
Membro


DEP. FELIPE LEITÃO
Membro

PROJETO DE LEI Nº 4863/2025

Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Combate aos Maus Tratos e à Violência Contra a Pessoa Idosa na Paraíba. **Exara-se parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.**

Resumo da matéria - A proposta legislativa em análise visa instituir e incluir no Calendário Oficial do Estado a Semana Estadual de Combate aos Maus Tratos e à Violência Contra a Pessoa Idosa no Estado da Paraíba, a ser realizada anualmente de 28 a 31 de outubro.

Parecer pela constitucionalidade da matéria - No que atine à constitucionalidade da proposta, verificamos que, materialmente, a mesma não encontra óbice no ordenamento jurídico brasileiro. No que se refere à competência legislativa, a matéria está inserida no âmbito da competência comum entre os entes federativos, conforme estabelece o art. 23, II da Constituição Federal.

AUTOR (A): Dep. JUTAY MENESES

RELATOR (A): Dep. NILSON LACERDA

PARECER Nº 188/2026

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 4863/2025 de autoria da Dep. Jutay Menezes, o qual "Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de Combate aos Maus Tratos e à Violência Contra a Pessoa Idosa na Paraíba."

Instrução processual em termos.

Tramitação atende à forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com a propositura fica instituída, e incluída no Calendário Oficial do Estado, a Semana Estadual de Combate aos Maus Tratos e à Violência Contra a Pessoa Idosa no Estado da Paraíba será realizada anualmente do dia 25 ao dia 31 de outubro.

Em sua justificativa, o autor apresenta um breve resumo do objeto deste Projeto de Lei. Vejamos:

Proteger a pessoa idosa, além de uma garantia prevista em lei, é um ato de amor. Dados da Onu projetam que as pessoas acima dos 60 anos já são 15% da população brasileira. Estamos falando de mais de 33 milhões de brasileiros e brasileiras. É muita gente. Este mesmo levantamento estima que até 2100 este grupo alcançará os 40% da população, ultrapassando a marca de 73 milhões de pessoas.

Nossa gente está vivendo mais e todos os dados apontam para um aumento gradativo da longevidade no Brasil. Paralelo a isto, temos assistido um assombroso aumento nos casos de violência contra a pessoa idosa nos últimos anos em todo o país e, infelizmente, nossa Paraíba também registra aumento nestes índices.

Por se tratar de parcela vulnerável da sociedade, acabamos por nos deparar com particularidades que, não raro, geram a não comunicação dos crimes cometidos causando impunidade aos agressores e a continuação da prática delituosa, muitas vezes perpetrada por familiares ou pessoas que privam da confiança dos agredidos.

Quem tanto já contribuiu com a nossa sociedade, precisa da nossa atenção e do cuidado necessários com vistas a garantia da segurança e da integridade física. A ideia de realizarmos anualmente a Semana Estadual de Combate aos Maus Tratos e à Violência Contra a Pessoa Idosa, pretende lançar luz sobre um tema ainda pouco enfrentado.

Números de janeiro de 2025, mostram que uma denúncia de violência contra idosos foi registrada a cada hora, em 2024 na Paraíba, representando um aumento de 30% em relação ao ano anterior. É um problema crescente e que demanda atenção urgente por parte do poder público.

A criação da Semana Estadual de Combate aos Maus Tratos e à Violência Contra a Pessoa Idosa, representa importante passo no sentido de garantir a segurança e o bem estar daqueles já passaram dos 60 anos e, infelizmente, são vítimas da violência.

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação, nos termos do art. 31, I, do Regimento Interno desta Casa.

Assim, no que atine à constitucionalidade da proposta, verificamos que, materialmente, a mesma não encontra óbice no ordenamento jurídico brasileiro. No que se refere à competência legislativa, a matéria está inserida no âmbito da competência comum entre os entes federativos, conforme estabelece o art. 23, II da Constituição Federal.

Da mesma maneira, em norma constitucional reproduzida pelo princípio da simetria, as matérias atinentes à educação estão inseridas na competência legislativa concorrente do Estado, conforme o art. 7º, § 2º, XII da Constituição Paraibana.

Ademais, também é preciso registrar que a matéria em questão não é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual, uma vez que não há previsão no rol taxativo do §1º do artigo 63 da Constituição Paraibana.

Ante o exposto, com relação ao mérito da matéria, feito retido estudo nos aspectos jurídicos atinentes a esta Comissão, o parecer desta relatoria é pela **CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 4863/2025, na sua forma originária.

É como voto.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.


DEP. NILSON LACERDA
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e JURIDICIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 4863/2025, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do voto da relatoria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.


Dep. Jutay Menezes
PRESIDENTE


DEP. CAMILLA TOSCANO
Membro


DEP. CHICO MENDES
MEMBRO


 DEP. DANIELLE DO VALE
 Membro


 DEP. NILSON LACERDA
 Membro

DEP. BOSCO CARNEIRO
 Membro

DEP. FELIPE LEITÃO
 Membro

PROJETO DE LEI Nº 5.604/2025

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente JNRA – ILÊ AXÉ ADÁ ONIRÊ, com sede e foro na Cidade de Sousa - PB, e dá outras providências.

Parecer pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

1. Resumo da matéria - A propositura em análise busca o reconhecimento como de Utilidade Pública, no âmbito do Estado da Paraíba, a Associação Beneficente JNRA – ILÊ AXÉ ADÁ ONIRÊ, entidade que tem por finalidade precípua prestar apoio e promover à assistência social as famílias em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, sexo e condição social, bem como a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, com ênfase na defesa de seus direitos humanos básicos.

2. Voto do relator pela aprovação - Foram apresentados e satisfeitos os critérios comprobatórios de que trata o art. 2º da Lei nº 6.324/96, que estabelece normas para sociedades civis, associações, fundações e as entidades de caráter beneficente, educativo religioso, artístico e esportivo serem declaradas de Utilidade Pública no Estado da Paraíba.

AUTOR (A): DEP. DRª. PAULA
 RELATOR (A): DEP. NILSON LACERDA

PARECER - Nº 228/2026

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 5.604/2026** de autoria da **Deputada Dra. Paula** o qual "*Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente JNRA – ILÊ AXÉ ADÁ ONIRÊ, com sede e foro na Cidade de Sousa - PB, e dá outras providências*".

Instrução processual em termos.

Tramitação atende à forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise institui que fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do Estado da Paraíba a Associação Beneficente JNRA – ILÊ AXÉ ADÁ ONIRÊ – Pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com sede e foro na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, na Rua Marcos Augusto Gonçalves 147, no Bairro Jardim Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 48.827.540/0001-70.

Em seu art. 2º, a propositura esclarece que a Associação Beneficente JNRA – ILÊ AXÉ ADÁ ONIRÊ, tem por finalidade precípua prestar apoio e promover à assistência social e educacional as crianças, adolescentes e idosos, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, sexo e condição social, bem como a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, com ênfase na defesa de seus direitos

Por fim, estabelece que a Lei, caso aprovada, deve entrar em vigor na data de sua publicação.

O autor justificou de forma válida o projeto. Segue, a título de esclarecimento, a sua justificativa em que esclarece a finalidade da proposição:

"[...]"

A Associação Beneficente JNRA atua junto ao ILÊ AXÉ ADÁ ONIRÊ, Centro Religioso de Matriz Africana foi fundado em 2020, realizando trabalho social que vai além da religião e envolve ações de acolhimento, suporte e cidadania, promovendo a inclusão social, preservam a cultura e fortalecem as comunidades de terreiro, atuando como espaços de apoio e desenvolvimento integral para os indivíduos.

Sob a direção do Babalorixá Diego T'Ogun, o centro religioso atua com ações de cunho social e inclusivo, como a distribuição de cestas básicas, bem como a distribuição de alimentos nas regiões de maior vulnerabilidade social no Município de Sousa.

Atualmente, o centro religioso presta acolhimento a diversas famílias em estado de vulnerabilidade social dentre os integrantes do ILÊ AXÉ ADÁ ONIRÊ, bem como famílias carentes residentes do Jardim Brasília e localidades circunvizinhas.

Outro eixo de atuação da entidade consiste na prestação de assessoria jurídica gratuita aos beneficiários e assistidos, através do núcleo de assistência jurídica coordenado pela associação.

Para além disso, a associação presta apoio no que concerne a assistência em saúde, com a realização de consultas médicas realizadas por voluntários, bem como a realização de exames médicos e distribuição gratuita de medicamentos, além do apoio a pessoas que realizam tratamento fora de domicílio, com a ajuda em transporte para o deslocamento para as cidades de Patos, Campina Grande e João Pessoa.

A Associação trabalha na perspectiva de auxiliar na construção de políticas públicas para a Igualdade Racial e para o Povo de Terreiro, tendo como missão a luta pelos Direitos Humanos, com ênfase nas questões de gênero e raça, a partir de uma articulação entre os movimentos sociais e instituições governamentais e não governamentais, que trazem em suas diretrizes a luta pela promoção da igualdade em comunidades tradicionais e assuntos afins.

Assim, a Associação, além do vasto trabalho de cunho social e assistencialista, vem

divulgando a nossa Cultura Afro-brasileira no tocante às religiões de matrizes africanas e afro-brasileira, desenvolvendo atividades culturais e sociais no Município de Sousa e Região, para dar visibilidade a essa cultura ancestral e suas nuances regionais.

[...]"

De início, e nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

No que tange à constitucionalidade, juridicidade e à técnica legislativa, a matéria em questão se insere na competência legislativa ordinária da Assembleia Legislativa, conforme prescreve o artigo 60, § 2º, I, combinado com o art. 63, caput, da Constituição Estadual. Além de não incorrer em quaisquer das vedações estabelecidas pelo § 1º do art. 63 da mencionada Carta Estadual.

No mais, enquadra-se nas regras previstas nos artigos 26, II, e 31, I, n, do Regimento Interno desta Casa, cabendo a esta Comissão discutir e votar o presente projeto de maneira conclusiva, salvo eventual recurso ao Plenário, previsto no § 2º, art. 132, do referido regimento.

Pelo exposto, evidencia-se a importância do trabalho prestado pela entidade, razão pela qual me manifesto pela aprovação da matéria nesta egrégia Casa Legislativa com a posterior sanção do Governador, ressaltando que foram apresentados e satisfeitos os critérios comprobatórios de que trata o art. 2º da Lei nº 6.324/96, que estabelece normas para as Associações e Fundações serem declaradas de Utilidade Pública no Estado da Paraíba.

Portanto, conclui-se que a propositura em exame é passível de aprovação, haja vista que a instituição vem cumprindo seus objetivos há mais de 02 anos, promovendo atividades de interesse social no Estado da Paraíba.

Por fim, apresento aos ilustres membros desta Comissão, meu voto pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 5.604/2025**, na sua forma original de apresentação.

É como voto.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.


 DEP. NILSON LACERDA
 RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade, pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 5.604/2026**, nos termos do Voto do(a) Senhor(a) Relator(a).

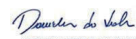
É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2026.


 DEP. CAMILLA TOSCANO
 PRESIDENTE


 DEP. CAMILLA TOSCANO
 Membro


 DEP. CHICO MENDES
 Membro


 DEP. DANIELLE DO VALE
 Membro


 DEP. NILSON LACERDA
 Membro

DEP. BOSCO CARNEIRO
 Membro

DEP. FELIPE LEITÃO
 Membro

EXPEDIENTE**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA****20ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
25ª Sessão Ordinária****EXPEDIENTE
09/06/2026**

OFÍCIO Nº:

- 1.421/2026 – DO GABINETE DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 7.414/2026, de sua autoria, em virtude de existência de lei em vigor denominando o trecho mencionado no Projeto.

VETOS NºS:

- 458/2026 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 530/2023, de autoria do Deputado Sargento Neto, que “Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Assistência Integral à Saúde Mental dos Profissionais Militares, na forma que especifica”.

- 459/2026 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 1.297/2023, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, que “Institui o Programa de Mediação Escolar com Equipe Itinerante no Estado, e dá outras providências”.

- 460/2026 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 4.681/2025, de autoria do Deputado Tovar Correia Lima, que “Altera a Lei nº 13.574, de 6 de março de 2025, que equipara as más-formações congênicas Fissura Labiopalatina e/ou anomalias craniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, no Estado da Paraíba”.

- 461/2026 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 5.600/2025, de autoria da Deputada Cida Ramos, que “Dá nova redação ao art. 7º e ao seu § 1º, da Lei nº 7.653, de 6 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e dá outras providências”.

- 462/2026 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 6.186/2025, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Institui o Programa Estadual de Prevenção e Detecção Precoce da Doença Renal Crônica no âmbito do Estado da Paraíba, estabelece seus objetivos, diretrizes e formas de implementação, e dá outras providências”.

PROJETOS DE LEI NºS:

- 7.461/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao cantor e compositor Alceu Paiva Valença, em reconhecimento à sua contribuição à música brasileira.

- 7.462/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui o Estatuto do Estudante-paciente oncológico no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.463/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui o Dia Estadual de conscientização da Fibromialgia no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.464/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui a política estadual de segurança, transparência, inspeção e manutenção preventiva de elevadores, escadas rolantes e plataformas elevatórias no Estado da Paraíba, cria o Sistema Estadual de Certificação de Segurança Vertical, e dá outras providências.

- 7.465/2026 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Dispõe sobre a disponibilização em formato digital da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência no Estado da Paraíba.

- 7.466/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui a Política Estadual de incentivo à coparticipação escolar das mães solo; dispõe sobre o direito à flexibilização de horários em unidades de ensino e o abono de ponto para servidoras públicas estaduais no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.467/2026 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Institui a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência (SEPD) no âmbito do Estado da Paraíba, estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade, determina a realização de audiência pública anual na Assembleia Legislativa, e dá outras providências.

- 7.468/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Dispõe sobre as diretrizes para o acolhimento, atendimento e internação humanizada de pessoas com transtornos mentais ou transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.469/2026 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Dispõe sobre a inclusão da disciplina de prevenção e combate à violência contra a mulher e familiar como conteúdo na grade curricular das escolas públicas estaduais do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.470/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Declara de Utilidade Pública da Associação de Imprensa de Sousa, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 62.753.409/0001-36, com sede e foro no Estado da Paraíba.

- 7.471/2026 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Estabelece o Programa Estadual de Mapeamento Digital e de Áreas de Risco, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.472/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Dia Estadual dos Legendários, a ser comemorado anualmente em 25 de setembro, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.473/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa Científica em Psiquiatria e Neuroestimulação no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.474/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui diretrizes para capacitação de profissionais da saúde sobre eletroconvulsoterapia no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.475/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa Estadual de Atenção a Casos Psiquiátricos Resistentes ao Tratamento Convencional no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.476/2026 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui o programa estadual de apoio alimentar a cães e gatos acolhidos em canis públicos, entidades de proteção animal e hospitais veterinários públicos, no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.477/2026 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Obriga a administração direta e indireta a buscar a responsabilização por danos causados por violência.

- 7.478/2026 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre diretrizes do “Enfrentamento à Violência Contra a Mulher” no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.479/2026 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Dispõe sobre a garantia de alternativa física para identificação em planos de saúde que exigem o uso de aplicativo ou token no Estado da Paraíba.

- 7.480/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa Estadual de Atendimento Psiquiátrico de Alta Complexidade no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.481/2026 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui a política estadual de transparência de preços de produtos essenciais e monitoramento de abastecimento no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.482/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui a Política Estadual de Conscientização e Humanização da

Eletroconvulsoterapia no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.483/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Denomina de “rodovia poeta Augusto dos Anjos” o trecho da Rodovia Estadual PB-067, que interliga o município de Alagoa Grande e a rodovia PB-063 no município de Mulungu, e dá outras providências.

- 7.484/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Depressão Refratária no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.485/2026 – DO DEPUTADO DR. ROMUALDO – Institui a política estadual de integridade, transparência e governança nas contratações públicas no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, disciplina a exigência e a avaliação de programas de integridade de fornecedores, estabelece medidas de transparência ativa, gestão de riscos, prevenção de conflitos de interesses e compliance público, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

- 7.486/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui o Programa Estadual de Tratamento da Depressão Grave e Transtornos Psiquiátricos Resistentes no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.487/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Institui diretrizes para capacitação de profissionais da saúde sobre depressão refratária no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.488/2026 – DO DEPUTADO CHIÓ – Dispõe sobre a publicidade, promoção e exposição de marcas de empresas operadoras de apostas (“bets”) em eventos financiados, patrocinados ou apoiados com recursos públicos no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.489/2026 – DO DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA – Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Sérgio Marcolino Longen em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à indústria da Paraíba e do Brasil.

- 7.490/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Declara Campina Grande como a cidade do maior São João do mundo no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.491/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Institui a Política Estadual de Valorização da Cultura Popular Nordestina e Paraibana nas atividades pedagógicas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual de ensino da Paraíba.

- 7.492/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Reconhece o Lajedo de Pai Mateus como Patrimônio Geológico de Relevante Interesse Turístico, Científico e Educacional do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.493/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Dispõe sobre a criação da política estadual de promoção da cultura oceânica no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.494/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Institui o índice estadual de respeito ao consumidor (IERC), no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.495/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Institui o programa estadual de agentes indígenas ambientais no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.496/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de assistência médica mínima aos atletas patrocinados por empresas privadas no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.497/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Dispõe sobre a garantia de alternativa física de identificação aos beneficiários de planos de saúde nos casos em que houver exigência de autenticação digital para acesso ao atendimento.

- 7.498/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Concede o Título de Cidadã Paraibana à senhora Sâmia Ferreira Maia, e dá outras providências.

- 7.499/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Dispõe sobre diretrizes para prevenção, acompanhamento e tratamento de feridas crônicas, úlceras,

queimaduras e lesões cutâneas no âmbito da rede pública de saúde do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- 7.500/2026 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Assentados da Reforma Agrária e da Agricultura Familiar do Assentamento Paulo Freire I – Mandacaru, no município de Algodão de Jandaira, no Estado da Paraíba.

- 7.501/2026 – DO DEPUTADO DANIELLE DO VALE – Dispõe sobre a promoção de campanhas de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher em eventos esportivos financiados ou apoiados com recursos públicos estaduais, no âmbito do Estado da Paraíba.

- 7.503/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, diretrizes para Política Integrada da Primeira Infância Protegida, e dá outras providências.

- 7.505/2026 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – Dispõe sobre o regime jurídico, os cargos, as carreiras e a remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS:

- 768/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Dispõe sobre a concessão da medalha Eptácio Pessoa à atleta Sabrina Rogéria Ataíde Beserra Gondim.

- 770/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Concede a Medalha Eptácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor Horácio Ferreira de Melo Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

- 772/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Concede o Troféu Mulher Empreendedora à Senhora Nevinha Silva, e dá outras providências.

- 773/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Concede a Medalha Napoleão Laureano ao Médico Cirurgião Pediátrico Dr. Wilberto Trigueiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Medicina Paraibana, à formação de profissionais de Saúde e à sociedade do Estado da Paraíba.

- 778/2026 – DO DEPUTADO NILSON LACERDA – Concede a Medalha de Mérito Jurídico Governador Tarcísio de Miranda Burity ao advogado Cecílio da Fonseca Vieira Ramalho Terceiro.

- 779/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a Medalha ou Diploma Napoleão Laureano, destinada a homenagear personalidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços à saúde pública, à medicina, à pesquisa científica e à promoção da qualidade de vida da população paraibana, e dá outras providências.

- 780/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito Governador José Targino Maranhão – Zé Maranhão ao Economista, Senhor Madiel de Sousa Conserva.

- 781/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Dispõe sobre a Concessão da Medalha Eptácio Pessoa ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pablo de Almeida Leitão.

INDICAÇÕES NºS:

- 1.122/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araújo, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre criação de um Fundo Estadual para Ações Emergenciais (FEAE) no Estado da Paraíba, destinado ao socorro e reparo de danos em municípios afetados por eventos naturais, e dá outras providências.

- 1.123/2026 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Indica ao Governo do Estado da Paraíba a instituição da campanha “Junho Violeta” no calendário oficial de eventos do Estado, com ações permanentes de conscientização, prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa.

- 1.124/2026 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Indica ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, a intensificação das ações de incentivo à doação voluntária de sangue durante a campanha Junho Vermelho no Estado da Paraíba.

- 1.125/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Centro de Referência da Fibromialgia no Estado da Paraíba, objetivando o fortalecimento da política pública de atendimento multidisciplinar integrado.

- 1.126/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria a Central Dinha Direta de Proteção à Criança e ao Adolescente da Paraíba.

- 1.127/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araújo, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que institua o Programa Estadual de Incentivo à Produção Agrícola dos Povos Indígenas da Paraíba, com o objetivo de fomentar a agricultura sustentável, fortalecer a segurança alimentar, promover a geração de renda e valorizar os modos tradicionais de produção das comunidades indígenas do Estado, em razão da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

- 1.128/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araújo, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que institua o Programa Estadual de Preservação das Línguas e Culturas Originárias da Paraíba, com a finalidade de promover, proteger, valorizar e difundir o patrimônio linguístico, histórico, cultural e tradicional dos povos indígenas do Estado, em razão da impossibilidade de iniciativa parlamentar, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

- 1.129/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos do Art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta casa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, o Projeto de Indicação em anexo, objetivando a realização de estudo técnico para Implantação de uma Unidade Regional da Central de Abastecimento no Município de Cajazeiras, destinado ao fortalecimento da agricultura familiar, do abastecimento regional e da logística de distribuição de hortifrutigranjeiros no Sertão Paraibano.

- 1.130/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Educação para Prevenção do Câncer.

- 1.131/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa e Fundo de Apoio ao Esporte Multifuncional de Inclusão da Pessoa com Deficiência, objetivando assegurar suporte financeiro para entidades, associações, projetos sociais, escolas, centros de reabilitação e iniciativas comunitárias voltadas ao atendimento das pessoas com deficiência.

- 1.132/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Telemedicina Especializada, para interiorização de oferta de acompanhamento especializado em cardiologia, neurologia, endocrinologia e psiquiatria.

- 1.133/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Indico, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente proposição ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Senhor Lucas Ribeiro, sugerindo a adoção de providências administrativas com vistas à criação do Programa Estadual “Autonomia Azul”, destinado à implantação de Centros de Desenvolvimento da Autonomia e Convivência para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando assegurar apoio continuado, inclusão social, capacitação e desenvolvimento da autonomia de adolescentes, jovens e adultos autistas.

- 1.134/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Indico, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, a formulação de apelo no sentido da adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Capacitação Tecnológica para Jovens do Meio Rural, objetivando ampliar as oportunidades de qualificação profissional, inclusão digital e inserção produtiva da juventude rural paraibana.

- 1.135/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Indico, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Senhor Lucas Ribeiro, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei para a para inclusão da modalidade de moradia assistida para adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos programas habitacionais e socioassistenciais do Estado.

- 1.136/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Indico, nos termos do artigo 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada a presente proposição ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, Senhor Lucas Ribeiro, sugerindo a adoção de providências administrativas e a realização de estudos técnicos para a criação do Programa Estadual “Casa da Mulher Paraibana”, inspirado em experiências exitosas de outros estados, bem como no “Casa da Mulher Brasileira”, com o objetivo de estruturar unidades de atendimento integrado às mulheres em situação de vulnerabilidade e violência.

REQUERIMENTOS NºS:

- 30.415/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja consignado Votos de Congratulações e Solidariedade a população do município de Cabaceiras, em virtude da Emancipação Política, 191 anos, comemorado anualmente no dia 04 de junho, neste Estado.

- 30.416/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja consignado Votos de Congratulações e Solidariedade a população do município de Brejo dos Santos, em virtude da Emancipação Política, 61 anos, comemorado anualmente no dia 03 de junho, neste Estado.

- 30.417/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro nos termos do art. 112 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de ampliar o programa de distribuição de sementes no município de Juazeirinho/PB.

- 30.418/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja realizado apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens (DER) no sentido de viabilizar o roço do acostamento da rodovia PB 025 que dá acesso ao município de Lucena-PB.

- 30.419/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro nos termos do art. 17, XIX, do Regimento interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado, e ao Senhor Presidente da Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA) cuja apelo é viabilizar a elaboração de projeto de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário da cidade de Alagoa Nova -PB.

- 30.420/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja realizado apelo ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagens (DER) para que tome as providências necessárias acerca da sinalização vertical e horizontal e roço para a PB 041, no sentido que compreende o entroncamento da BR 101 com o município de Sobrado.

- 30.421/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requer que seja realizado apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Comandante Geral da Polícia Militar, para o aumento do contingente policial e ronda noturna na

cidade de Campina Grande - PB.

- 30.422/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de que estudos técnicos sejam realizados para viabilizar a construção de passagens molhadas na zona rural do município de Mãe D'água- PB.

- 30.423/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, solicitando a construção de casas populares no município de Catingueira-PB.

- 30.424/2026 – DO DEPUTADO INÁCIO FALCÃO – Requeiro, nos termos do artigo 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas na Paraíba, DNOCS-PB, para que adote as providências necessárias no sentido de viabilizar a perfuração de 5 (cinco) poços artesianos no município de Queimadas/PB.

- 30.425/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja realizada Audiência Pública, no âmbito da Assembleia Legislativa da Paraíba, com a finalidade de discutir a transformação do Programa Passe Livre Estudantil em política permanente de Estado, assegurando a continuidade e estabilidade do benefício de transporte público gratuito aos estudantes da rede pública estadual de ensino da Paraíba.

- 30.426/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja formulado requerimento apelo ao Governador da Paraíba, Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando a criação e implantação da “Casa de Apoio da Dor” na região do Sertão paraibano, destinada ao atendimento multidisciplinar e acolhimento de pacientes acometidos por doenças crônicas dolorosas, especialmente fibromialgia, lúpus, artrites, doenças reumatológicas, neurológicas e demais condições incapacitantes associadas à dor crônica.

- 30.427/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja formulado requerimento de Voto de Aplauso ao Governador da Paraíba, Lucas Ribeiro, em reconhecimento ao anúncio da ordem de licitação da rodovia estadual PB que interliga os municípios de Uiraúna, Poço de José de Moura e Triunfo, importante obra de infraestrutura viária que promoverá desenvolvimento regional, mobilidade e fortalecimento econômico do Alto Sertão paraibano.

- 30.428/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja formulado requerimento apelo ao Governador da Paraíba, Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Estado da Saúde, para que promovam a implementação e ampliação do atendimento biopsicossocial destinado às pessoas diagnosticadas com fibromialgia e lúpus, especialmente nas regiões sertanejas do Estado da Paraíba, em conformidade com as diretrizes previstas na legislação nacional de proteção e assistência aos pacientes acometidos por doenças crônicas e condições incapacitantes.

- 30.429/2026 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Requerendo que seja formulado requerimento apelo ao Governador da Paraíba, Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Estado da Saúde, para que avaliem a implementação de política pública voltada à assistência farmacêutica destinada aos pacientes diagnosticados com fibromialgia, especialmente quanto à ampliação do acesso gratuito ou subsidiado a medicamentos de uso contínuo e indispensáveis ao tratamento da doença.

- 30.431/2026 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES – O Deputado Estadual João Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a presente proposição de Votos de Aplausos ao Sr. André Pacelli, Presidente Executivo do Sistema OCB/PB, pelos relevantes serviços prestados ao cooperativismo paraibano.

- 30.435/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo ao Governo do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, solicitando a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio na região de Mumbaba, localizada no Bairro das Indústrias, no

município de João Pessoa.

- 30.436/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando a realização de rigorosa fiscalização in loco, auditoria técnica e adoção de providências urgentes para a retomada e conclusão da obra da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Algodão de Jandaíra/PB, atualmente classificada em situação de atraso conforme Relatório de Auditoria Temática nº 03/2025 do TCE-PB.

- 30.437/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando a realização de rigorosa fiscalização in loco, auditoria técnica e adoção de providências urgentes para a retomada e conclusão da obra da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Amparo/PB, atualmente classificada em situação de atraso conforme Relatório de Auditoria Temática nº 03/2025 do TCE-PB.

- 30.438/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti, Prefeito Constitucional, solicitando ações da Caravana do Cuidar na Comunidade Novo Horizonte II, Município de João Pessoa-PB.

- 30.439/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando a realização de rigorosa fiscalização in loco, auditoria técnica e adoção de providências urgentes para a retomada e conclusão da obra da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Casserengue/PB, atualmente classificada em situação de atraso conforme Relatório de Auditoria Temática nº 03/2025 do TCE-PB.

- 30.440/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA e ao Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, solicitando a realização de reforma, revitalização e manutenção da Praça Deputado Nivaldo Manoel de Souza, localizada no Bairro Cruz das Armas, visando proporcionar melhores condições de uso aos frequentadores que utilizam o espaço para práticas esportivas, lazer e convivência social.

- 30.441/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, sugerindo a formalização de convênio ou instrumento congêneres com o município de Santo André, destinado a aquisição de veículos para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria de Educação daquele município.

- 30.442/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando a formalização de convênio ou instrumento congêneres com o município de São José da Lagoa Tapada, destinado a aquisição de um laboratório maker para a rede municipal de ensino.

- 30.443/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e a Secretária de Desenvolvimento Humano da Paraíba, para que considerem a necessidade de celebração de convênio ou instrumento congêneres com o município de Serra Grande, destinado a investimentos na área de infraestrutura nesse município.

- 30.444/2026 – DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES – Requer Voto de Aplauso para o Sr. Gerônimo Júnior, Prefeito Municipal de São Francisco.

- 30.445/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, sugerindo a realização de convênio ou instrumento congêneres com o município de Tenório, para aquisição de um veículo para atender as necessidades da secretaria de cultura daquele município.

- 30.446/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando a realização de rigorosa fiscalização in loco, auditoria técnica e adoção de providências urgentes para a retomada e conclusão da obra da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Coxixola/PB, atualmente classificada em situação de atraso conforme Relatório de Auditoria Temática nº 03/2025 do TCE-PB.

- 30.447/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando providências urgentes para prosseguir com a construção das obras paralisadas da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Imaculada/PB.

- 30.448/2026 – DO DEPUTADO NILSON LACERDA– Requer que seja consignado nos Anais desta Casa Legislativa Voto de Aplausos à senhora Giovanna Maia, em reconhecimento à sua destacada contribuição para a promoção da cultura, da gastronomia, da economia criativa e da ocupação cultural de territórios urbanos no Estado da Paraíba, e que seja encaminhada cópia desta homenagem ao endereço R. Joaquim Avundano, nº 62, Miramar, João Pessoa-PB.

- 30.449/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando providências urgentes para prosseguir com a construção das obras paralisadas da creche do Programa Paraíba Primeira Infância do Município de Juazeirinho.

- 30.450/2026 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN – Requerimento de apelo, mediante ofício desta Casa ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a intensificação do Programa “Patrulha Maria da Penha” no São João de Campina Grande.

- 30.451/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando providências urgentes para prosseguir com a construção das obras paralisadas da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de São José de Caiana/PB.

- 30.452/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando providências urgentes para prosseguir com a construção das obras paralisadas da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Monte Horebe/PB.

- 30.453/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando providências urgentes para prosseguir com a construção das obras paralisadas da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município do Conde/PB.

- 30.454/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba e Secretária do Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Senhor Joaquim Hugo Vieira, solicitando que seja ampliada a distribuição de sementes, especialmente feijão e milho para os agricultores do Município de São João do Rio do Peixe, e dá outras providências.

- 30.455/2026 – DO DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando providências urgentes para prosseguir com a construção das obras paralisadas da creche do Programa Paraíba Primeira Infância no município de Juarez Távora/PB.

- 30.456/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado, e a Secretaria Estadual de

Agropecuária e Pesca- SEDAP, Senhor Joaquim Hugo Vieira, solicitando que venha subsidiar e oferecer ração animal, em favor dos pecuaristas e pequenos criadores de rebanhos bovinos no Município de Bernardino Batista, e dá outras providências.

- 30.457/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Senhor Adroilzo Carlos da Fonseca, solicitando a atuação de política pública contra as queimadas no Município de Joca Claudino, e dá outras providências.

- 30.458/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, o envio de expediente ao Ilustríssimo Superintendente do INCRA na Paraíba o Senhor Antônio Barbosa, no sentido de efetivar o Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais como institui o Decreto nº 11.642/2023 em especial ao Município de Bonito de Santa Fé, e dá outras providências.

- 30.459/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Lucas Ribeiro e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Joviano Gomes da Silva, no sentido que se considere a vital necessidade da construção da Passagem Molhada para atender as comunidades rurais no Município de Cajazeiras, e dá outras providências.

- 30.460/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva coberta para o Município de Poço José de Moura, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e proporcionar bem estar a todos de forma igualitária e dá outras providências.

- 30.461/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário do Empreender Paraíba, Senhor Fabrício Feitosa, solicitando a realização de palestra e curso em gestão de negócios para microempreendedores no Município de Bom Jesus, com o objetivo de capacitar e divulgar o Programa Empreender Paraíba, e dá outras providências.

- 30.462/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, Senhor Pedro Daniel de Carli Santos, apelando no sentido de realizar as medidas necessárias para a implantação de um Projeto de Inclusão Social através da Música e das Artes no Município de Uiraúna e dá outras providências.

- 30.463/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Lucas Ribeiro e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Joviano Gomes da Silva, no sentido que se considere a vital necessidade de perfuração e instalação de poços tubulares no Município de São José de Piranhas e dá outras providências.

- 30.464/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, Senhor Nino Vilar, apelo para viabilizar a distribuição de silagem para os pequenos produtores no Município de Poço Dantas e dá outras providências.

- 30.465/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Joaquim Hugo Vieira Carneiro, para que haja a distribuição dos alevinos aos produtores rurais do Município de Carrapateira e dá outras providências.

- 30.466/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes, com o propósito da retomada da paz e da segurança na zona rural do Município de Marizópolis, neste sentido, atendendo com a implantação do programa da Ronda Rural e dá outras providências.

- 30.467/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, o Senhor Adroilzo Fonseca, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar o plantio de árvores nativas da região para uma melhor adequação da flora no Município de Monte Horebe e dá outras providências.

- 30.468/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Lucas Ribeiro, e ao Sr. Nino Vilar, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, e ao Diretor Presidente da Empaer, Sr. Aristeu Chaves, solicitando a implantação do Programa Incluir Paraíba para o Município de Santa Helena e dá outras providências.

- 30.469/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Arimatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado, solicitando que sejam realizadas palestras de aconselhamento contra o uso de refrigerantes e industrializados nas escolas públicas no Município de São João do Tigre e dá outras providências.

- 30.470/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, a Senhora Rafaela Camaraense, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar a política de iniciativa verde nas escolas públicas estaduais para desenvolverem conhecimento e contato com o meio ambiente no Município de Nazarezinho e dá outras providências.

- 30.471/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Erivaldo Alves da Silva, Secretário de Estado da Educação, com o objetivo de desenvolver política pública aos alunos do ensino médio para participarem do programa Jovem Aprendiz no Município de São José da Lagoa Tapada e dá outras providências.

- 30.472/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Erivaldo Alves da Silva, Secretário de Estado da Educação da Paraíba, tratando da educação inclusiva para que seja feita a contratação do quantitativo necessário de auxiliares para as escolas estaduais que acompanharão o desenvolvimento dos jovens que possuem necessidades especiais no Município de Cachoeira dos Índios e dá outras providências.

- 30.473/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO BRITO – Requeiro nos termos do Art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de que seja celebrado convênio ou instrumento similar, visando à aquisição de um trator com os devidos implementos agrícolas, destinado ao preparo do solo para o plantio, beneficiando os pequenos agricultores do município de Capim – PB.

- 30.474/2026 – DO DEPUTADO NILSON LACERDA – Concede Votos de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Ministro Herman Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ, pela realização do 2º Congresso STJ da Segunda Instância Federal e Estadual, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a integração da magistratura brasileira, o fortalecimento institucional do Poder Judiciário e o aperfeiçoamento da prestação

jurisdicional em âmbito nacional.

- 30.475/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO BRITO – Requeiro nos termos do Art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, para realização de estudos técnicos e administrativos para desenvolvimento de curso técnico com o objetivo de capacitar jovens do município de Rio Tinto – PB, para desenvolver atividades voltadas para o turismo local.

- 30.476/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO BRITO – Requeiro nos termos do Art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura do Estado da Paraíba, que seja feita a pavimentação asfáltica da estrada vicinal que liga a cidade de Pombal ao distrito rural de Várzea Comprida dos Leites, onde parte deste percurso já se trata da Rodovia PB – 338, em Pombal.

- 30.477/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO BRITO – Requeiro nos termos do art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de que seja celebrado convênio ou instrumento similar, visando à aquisição de um trator com os devidos implementos agrícolas, destinado ao preparo do solo para o plantio, beneficiando os pequenos agricultores do município de Dona Inês – PB.

- 30.478/2026 – DO DEPUTADO EDUARDO BRITO – Requeiro nos termos do art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, para realização de estudos técnicos e administrativos para desenvolvimento de curso técnico com o objetivo de capacitar jovens do município de Mamanguape – PB, para desenvolver atividades voltadas para o turismo local.

- 30.479/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine à Secretaria de Segurança Pública, que proceda com a instalação de um posto policial na Zona Rural de Olho D'água.

- 30.480/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de construir uma Academia ao Ar Livre no município de Olho D'água.

- 30.481/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que o Programa PB Rural, proceda com a instalação de dessalinizadores (com energia solar fotovoltaica) nas comunidades da zona rural do no município de Olho D'água.

- 30.482/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, bem como ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, solicitando a destinação de uma viatura policial para o Município de Olho D'água.

- 30.483/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado, possa fazer a doação de alevinos para as

comunidades rurais de Olho D'água.

- 30.484/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba através da Secretaria de Infraestrutura do Estado bem como o DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no sentido de viabilizar a construção de Cisternas para a captação e armazenamento de água nas comunidades da zona rural de Olho D'água.

- 30.485/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a Secretaria de Desenvolvimento Humano, possa implementar o Programa Habitacional Cidade Madura no município de Olho D'água.

- 30.486/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, a construção de Barragens Subterrâneas na Zona Rural do município de Olho D'água.

- 30.487/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar à Secretaria de Estado da Saúde, a realização de um mutirão de exames de ultrassonografia e ressonância magnética no município de Boqueirão.

- 30.488/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de determinar à Secretaria de Estado da Saúde, a realização de um mutirão de exames de ultrassonografia e ressonância magnética no município de Olho D'água.

- 30.489/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, bem como ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, solicitando a destinação de uma viatura policial para o Município de Boqueirão.

- 30.490/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de disponibilizar, através da Secretaria de Saúde do Estado, uma ambulância para o Município de Olho D'água, a fim de agilizar o encaminhamento e transporte de pacientes que precisam de atendimento médico urgente, emergencial, de irem de uma clínica para outra e qualquer outro suporte médico e hospitalar em qualquer trajeto.

- 30.491/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de construir uma Academia ao Ar Livre no município de Boqueirão.

- 30.492/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que o Programa

PB Rural, proceda com a instalação de dessalinizadores (com energia solar fotovoltaica) nas comunidades da zona rural do no município de Boqueirão.

- 30.493/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de disponibilizar, através da Secretaria de Saúde do Estado, uma ambulância para o Município de Boqueirão, a fim de agilizar o encaminhamento e transporte de pacientes que precisam de atendimento médico urgente, emergencial, de irem de uma clínica para outra e qualquer outro suporte médico e hospitalar em qualquer trajeto.

- 30.494/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado, possa fazer a doação de alevinos para as comunidades rurais de Boqueirão.

- 30.495/2026 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para que adote as providências necessárias visando à desagregação da cultura do arroz vermelho (*Oryza sativa*) dos demais tipos de arroz nos levantamentos estatísticos oficiais realizados por este Instituto, incluindo-o como categoria estatística autônoma nas seguintes pesquisas: 1. Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA); 2. Censo Agropecuário; 3. Produção Agrícola Municipal (PAM).

- 30.496/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, a construção de Barragens Subterrâneas na Zona Rural do município de Boqueirão.

- 30.497/2026 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), solicitando providências necessárias visando à inclusão do arroz vermelho como categoria específica e segregada nos levantamentos, estudos e instrumentos de monitoramento realizados pela Companhia.

- 30.498/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba através da Secretaria de Infraestrutura do Estado bem como o DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no sentido de viabilizar a construção de Cisternas para a captação e armazenamento de água nas comunidades da zona rural de Boqueirão.

- 30.499/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine à Secretaria de Segurança Pública que proceda com a instalação de um posto policial na Zona Rural de Boqueirão.

- 30.500/2026 – DO DEPUTADO ANDRÉ GADELHA – Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a Secretaria de Desenvolvimento Humano, possa implementar o Programa Habitacional Cidade Madura no município de Boqueirão.

- 30.501/2026 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requerimento a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, solicitando a adoção das providências necessárias visando à execução

da Emenda Impositiva nº 759, constante da Lei Orçamentária Anual do Estado da Paraíba – Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, destinada à pavimentação da zona rural denominada Angelim, localizada no município de Bananeiras-PB.

- 30.502/2026 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requerimento à Senhora Neide Nunes da Silva, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias à execução da Emenda Impositiva nº 813, destinada ao Fundo Estadual de Assistência Social, para transferência de recursos à Fundação Carmine D’Aloia.

- 30.503/2026 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requerimento ao Senhor Jovânio Gomes da Silva, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba, para a adoção das providências técnicas, administrativas e operacionais necessárias para a execução da Emenda Impositiva nº 759, destinada à pavimentação da comunidade rural Angelim, localizada no município de Bananeiras-PB.

- 30.504/2026 – DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA – Requerimento a Sua Excelência o Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, solicitando a adoção das providências necessárias para a liberação e o pagamento dos recursos referentes à Emenda Impositiva nº 813, destinada à Fundação Carmine D’Aloia – Casa do Menor Daniel Comboni, localizada no município de Santa Rita-PB.

- 30.505/2026 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Requerendo que sejam consignados nos Anais desta Casa Legislativa Votos de Aplausos às estudantes Suzana Paulo Neto, Isadora Sarinho, Maria Fernanda Alves, Laura Dantas e Fernanda Saraiva, integrantes da equipe Nephro Squad, em reconhecimento ao destaque alcançado no International Journey Spaceflight Experiment Program (IJSEP), bem como pela conquista do 3º lugar na 10ª edição do Science Days 2026, realizada na cidade de Campinas-SP, representando com excelência o Estado da Paraíba em evento científico de relevância nacional e internacional.

- 30.506/2026 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa Voto de Congratulações ao Município de Catolé do Rocha – PB, pela comemoração dos seus 191 anos de emancipação política, celebrados no dia 26 de maio.

- 30.507/2026 – DO DEPUTADO TANILSON SOARES – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa Voto de Congratulações ao Município de Itabaiana – PB, pela comemoração dos seus 135 anos de emancipação política, celebrados no dia 26 de maio.

- 30.508/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, determine ações do Programa Cidadão no município de Olivados-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 30.509/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Lucas Ribeiro e ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Jovânio Gomes da Silva, no sentido que se considere a vital necessidade de perfuração e instalação de poços tubulares no Município de São João do Rio do Peixe e dá outras providências.

- 30.510/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, o Senhor Adroilzo Fonseca, Secretário Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar o plantio de árvores nativas da região para uma melhor adequação da flora no Município de Joca Claudino e dá outras providências.

- 30.511/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente

ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Senhor Adroilzo Carlos da Fonseca, solicitando a atuação de política pública contra as queimadas no Município de São José de Piranhas e dá outras providências.

- 30.512/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congêner, a aquisição de uma unidade Odontomóvel, objetivando o fortalecimento da política de saúde bucal do município de Queimadas-PB.

- 30.513/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado da Cultura da Paraíba, Senhor Pedro Daniel de Carli Santos, apelando no sentido de realizar as medidas necessárias para a implantação de um Projeto de Inclusão Social através da Música e das Artes no Município de Poço José de Moura e dá outras providências.

- 30.514/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, ao Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes, com o propósito da retomada da paz e da segurança na zona rural do Município de Poço Dantas, neste sentido, atendendo com a implantação do programa da Ronda Rural e dá outras providências.

- 30.514/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor João Azevedo, Governador do Estado da Paraíba, ao Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, solicitando que sejam tomadas medidas urgentes, com o propósito da retomada da paz e da segurança na zona rural do Município de Poço Dantas, neste sentido, atendendo com a implantação do programa da Ronda Rural e dá outras providências.

- 30.515/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de São José de Espinharas-PB.

- 30.516/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, solicitando a construção de Casas Populares para as localidades rurais do Município de Marizópolis e dá outras providências.

- 30.517/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva coberta para o Município de São João do Tigre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e proporcionar bem estar a todos de forma igualitária e dá outras providências.

- 30.518/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art. 117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Casa, Moção de Congratulações ao militar CABO QGP 524.556-7 Thomas Brayner de Aquino por ação exitosa na intervenção de recuperação de veículo roubado e prisão dos acusados.

- 30.519/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente ao Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, Senhor Nino Vilar, apelo para viabilizar a distribuição de silagem para os pequenos produtores no

Município de Cajazeiras e dá outras providências.

- 30.520/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Joaquim Hugo Vieira Carneiro, para que haja a distribuição dos alevinos aos produtores rurais do Município de Bernardino Batista e dá outras providências.

- 30.521/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Erivonaldo Alves da Silva, Secretário de Estado da Educação, com o objetivo de desenvolver política pública aos alunos do ensino médio para participarem do programa Jovem Aprendiz no Município de Santa Helena e dá outras providências.

- 30.522/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, a Senhora Rafaela Camaraense, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar de parceria com o poder público municipal para o fornecimento de árvores nativas da região para uma melhor adequação da flora no Município de Bonito de Santa Fé e dá outras providências.

- 30.523/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Senhora Neide Nunes, solicitando parceria com instituições religiosas para o aconselhamento de jovens dependentes químicos no Município de Bom Jesus e dá outras providências.

- 30.524/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando, mediante convênio ou instrumento congêneres, a construção de uma Praça Poliesportiva no município de São Miguel de Taipu-PB.

- 30.525/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba e Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, Senhor Joaquim Hugo Vieira, solicitando que seja ampliada a distribuição de sementes, especialmente feijão e milho para os agricultores do Município de São José da Lagoa Tapada e dá outras providências.

- 30.526/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, com o objetivo de melhorar a visibilidade e acompanhamento dos jovens atletas das escolas públicas com bolsa incentivo no Município de Uiraúna e dá outras providências.

- 30.527/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Neide Nunes, solicitando que adote as medidas necessárias para o planejamento e realização de ações de Cirandas de Cidadania para expedição de documentos no Município de Nazarezinho e dá outras providências.

- 30.528/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Lucas Ribeiro, e ao Sr. Nino Vilar, Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, e ao Diretor Presidente da Empaer, Sr. Aristeu Chaves, solicitando a implantação do Programa Incluir Paraíba para o Município de Triunfo e dá outras providências.

- 30.529/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado

Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Arimatheus Reis, Secretário de Saúde do Estado solicitando que sejam realizadas palestras de aconselhamento contra o uso de refrigerantes e industrializados nas escolas públicas no Município de Monte Horebe e dá outras providências.

- 30.530/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, a Senhora Rafaela Camaraense, Secretária Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba, seja encaminhado o requerimento que visa tratar a política de iniciativa verde nas escolas públicas estaduais para desenvolverem conhecimento e contato com o meio ambiente no Município de Cachoeira dos Índios e dá outras providências.

- 30.531/2026 – DA DEPUTADA DRA. PAULA – Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao envio de expediente ao Senhor Lucas Ribeiro, Governador do Estado da Paraíba, ao Senhor Erivonaldo Alves da Silva, Secretário de Estado da Educação da Paraíba, tratando da educação inclusiva para que seja feita a contratação do quantitativo necessário de auxiliares para as escolas estaduais que acompanharão o desenvolvimento dos jovens que possuem necessidades especiais no Município de Carrapateira e dá outras providências.

- 30.532/2026 – DO DEPUTADO CHIÓ – Requeiro que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba-DER, solicitando à realização de operação tapa-buraco e recuperação asfáltica da Rodovia PB-081, no trecho que interliga o Município de Logradouro/PB ao Município de Nova Cruz/RN, especialmente nas proximidades da divisa entre os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

- 30.533/2026 – DO DEPUTADO MÁRCIO ROBERTO – Requeiro na forma regimental (art.112 c/c o art. 117), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araujo, Governador do Estado da Paraíba, e ao Superintendente do DER-PB, Carlos Pereira de Carvalho e Silva, no sentido de adotar providências para que seja realizada de forma emergencial a Operação “Tapa Buracos” em trechos da rodovia que interliga o município de Brejo do Cruz - PB ao município de São José do Brejo do Cruz – PB, BR 313.

- 30.534/2026 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora e de todos os parlamentares e servidores deste Poder, REQUER a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignada nos Anais desta Casa Legislativa “Voto de Profundo Pesar” pelo falecimento do advogado Gutenberg Ventura Farias, ocorrido no dia 07 de junho de 2026, fato que enluta a advocacia paraibana e toda a sociedade campinense, que perde um profissional respeitado, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à advocacia, pela ética e pelo elevado conceito de que desfrutava junto à comunidade jurídica e àqueles que tiveram o privilégio de sua convivência. Requeiro, ainda, que seja dada ciência da presente manifestação à família enlutada, transmitindo-lhe as condolências e a solidariedade institucional da Assembleia Legislativa da Paraíba.

- 30.535/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Requer que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que institua programa extraordinário destinado à redução da fila de cirurgias eletivas em todo o Estado.

- 30.536/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Barra de Santana-PB.

- 30.537/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Cacimba de Areia-PB, efetivando mecanismos de cidadania beneficiando a zona urbana e rural.

- 30.538/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de apoio e celebração de parceria com vistas a projetos de capacitação para o empreendedorismo jovem e economia criativa no Município de Mogeiro-PB.

- 30.539/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, solicitando a instalação de um Laboratório de Maker, Robótica e Informática no Município de Pitimbu-PB, objetivando promover a inclusão e qualificação dos estudantes.

- 30.540/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, Diretora Presidente da CEHAP, objetivando a construção de casas populares no município de Catingueira-PB.

- 30.541/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de um ônibus escolar, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de São Bento-PB.

- 30.542/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Cláudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, para contemple o município de Massaranduba-PB com o Projeto Caminhos Digitais, através da unidade móvel, levando os modernos cursos de capacitação e empreendedorismo digital aos cidadãos da área urbana e rural.

- 30.543/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para recuperação, perfuração e instalação de poços artesianos para produtores da agricultura familiar no município de Camalaú-PB.

- 30.544/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, que seja considerada a necessidade de provisão de material esportivo para o Município de Caldas Brandão, para fortalecimento do esporte na zona urbana e rural.

- 30.545/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, solicitando a instalação de um Laboratório de Maker, Robótica e Informática no Município de Patos-PB, objetivando promover a inclusão e qualificação dos estudantes.

- 30.546/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, para adoção de providências, consistente na instalação de sistema de ar condicionado nas salas da EEEM Graciliano Fontini Lordao, Município de Pedra Lavrada-PB.

- 30.547/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor-Presidente da CAGEPA, solicitando a ampliação do sistema de abastecimento d'água e saneamento básico do município de Congo-PB.

- 30.548/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, solicitando a instalação de um Laboratório de Maker, Robótica e Informática no Município de Catolé do Rocha-PB, objetivando promover a inclusão e qualificação dos estudantes.

- 30.549/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Cláudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, para contemple o município de Lagoa Seca-PB com o Projeto Caminhos Digitais, através da unidade móvel, levando os modernos cursos de capacitação e empreendedorismo digital aos cidadãos da área urbana e rural.

- 30.550/2026 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Dr. Lucas Ribeiro Novais com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando à aquisição de um ônibus escolar, através do “Programa Caminho da Escola” para atender as demandas do Município de Cajazeirinhas.

- 30.551/2026 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Dr. Lucas Ribeiro Novais com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando à aquisição de um ônibus escolar, através do “Programa Caminho da Escola” para atender as demandas do Município de Catolé do Rocha.

- 30.552/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para perfuração e instalação de poços artesianos para produtores da agricultura familiar, município de Conde-PB, objetivando a provisão de recursos hídricos essencial.

- 30.553/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Lindolfo Pires, Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Ibiara-PB.

- 30.554/2026 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Dr. Lucas Ribeiro Novais com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando à aquisição de um ônibus escolar, através do “Programa Caminho da Escola” para atender as demandas do Município de Santana de Mangueira.

- 30.555/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de um ônibus escolar, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de Nova Floresta-PB.

- 30.556/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Cláudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, para contemple o município de Massaranduba-PB com o Projeto Caminhos Digitais, através da unidade móvel, levando os modernos cursos de capacitação e empreendedorismo digital aos cidadãos da área urbana e rural.

- 30.557/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento

congênera, a aquisição de um veículo multifuncional SUV para o município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, destinado ao serviço de traslado de pacientes em tratamento médico terapêutico em outras cidades.

- 30.558/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, Diretora Presidente da CEHAP, objetivando a construção de casas populares no município de Esperança-PB.

- 30.559/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para recuperação, perfuração e instalação de poços artesianos para produtores da agricultura familiar no município do Congo-PB.

- 30.560/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênera, a aquisição de uma unidade Odontomóvel, objetivando o fortalecimento da política de saúde bucal do município de São José de Piranhas-PB.

- 30.561/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, que seja considerada a necessidade de provisão de material esportivo para o Município de Curral Velho-PB, para fortalecimento do esporte na zona urbana e rural.

- 30.562/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Caturité-PB.

- 30.563/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos, solicitando a adoção das providências necessárias no sentido de celebrar convênio ou instrumento congênera com os municípios identificados na justificativa destinado a implantação de abastecimento de água nas comunidades rurais das localidades onde não disponham do serviço.

- 30.564/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a implantação do Programa Cidade Madura no município de Mataraca – PB, com o objetivo de oferecer moradia digna, acessível e adaptada às necessidades da população idosa.

- 30.565/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor-Presidente da CAGEPA, solicitando que adote as ações necessárias à melhoria do fornecimento d'água com qualidade potável assim como a ampliação da cobertura de saneamento básico do Município de Aroeiras-PB.

- 30.566/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a distribuição de insumos agrícolas à população rural do município de Jacaraú – PB, com prioridade para os agricultores familiares e pequenos produtores da região.

- 30.567/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Central de Abastecimento (CEASA) no município de Curral de Cima – PB, com a finalidade de fortalecer a comercialização da produção agrícola, pesqueira e de pequenos produtores da região.

- 30.568/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, que seja consignada na Ata dos trabalhos, “Voto de Congratulações” ao município de Nova Floresta - PB, pela comemoração do seu aniversário de 67 anos de emancipação política.

- 30.569/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que se formule apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Lucas Ribeiro, e ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para que sejam adotadas medidas no sentido de instalar centrais de monitoramento com câmeras no município de Baía da Traição – PB, com o objetivo de reforçar a segurança pública, prevenir a criminalidade e proporcionar maior proteção à população.

- 30.570/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a implantação de um Hospital Veterinário no município de Itapororoca – PB, com a finalidade de oferecer atendimento clínico, cirúrgico e preventivo aos animais, especialmente àqueles pertencentes a famílias de baixa renda.

- 30.571/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro e ao Comandante-Geral da Polícia Militar, no sentido de intensificar as rondas policiais na zona rural do Município de Mulungu, Estado da Paraíba.

- 30.572/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, no sentido de promover o fomento de estágios para jovens recém-formados do município de Manaira - PB.

- 30.573/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que se formule apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Lucas Ribeiro, e ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para que sejam adotadas medidas no sentido de instalar centrais de monitoramento com câmeras no município de Curral de Cima – PB, com o objetivo de reforçar a segurança pública, prevenir a criminalidade e proporcionar maior proteção à população.

- 30.574/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, na forma regimental (art. 117, XVIII), que se registre nos anais desta Casa de Epitácio Pessoa uma Moção de Aplausos ao líder indígena José Ciriaco Sobrinho, conhecido como Capitão Potiguara, natural da Aldeia São Francisco, Terra Indígena Potiguara, no município de Baía da Traição – PB, pela aprovação da concessão do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em reconhecimento à sua destacada trajetória na defesa dos direitos dos povos indígenas, na luta pela valorização dos saberes originários e por sua relevante contribuição ao fortalecimento da educação, da cultura e da justiça social, dando-lhe ciência de tal homenagem.

- 30.575/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a implantação do Programa Cidade Madura no município de Cuité de Mamanguape – PB, com o objetivo de oferecer moradia digna, acessível e adaptada às necessidades da população idosa.

- 30.576/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba, para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Central de Abastecimento (CEASA) no município de Marcação – PB, com a finalidade de fortalecer a comercialização da produção agrícola, pesqueira e de pequenos produtores da região.

- 30.577/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro, e à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, para que sejam adotadas medidas no sentido de viabilizar a implantação de um Hospital Veterinário no município de Jacaraú – PB, com a finalidade de oferecer atendimento clínico, cirúrgico e preventivo aos animais, especialmente àqueles pertencentes a famílias de baixa renda.

- 30.578/2026 – DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE – Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT na Paraíba, bem como ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro, no sentido de viabilizar a implantação de sinalização viária adequada e a realização das intervenções necessárias no acesso localizado no Km 6,5 da BR-101, sentido João Pessoa, especialmente no trecho que dá acesso às comunidades locais, dentre elas o Sítio Volta, incluindo a correção do calçamento e demais adequações de infraestrutura que garantam melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da via.

- 30.579/2026 – DO DEPUTADO GALEGO DE SOUZA – Requeiro, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma Moção de Aplausos ao empresário Evaldo Vieira proprietário da Cachaça Barra de Areia, em reconhecimento pela participação do encontro realizado com lideranças da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (Fiep) em João Pessoa no dia 03 de junho próximo passado.

- 30.580/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudo e levantamento estatístico sobre a população autista e neurodivergente residente na Paraíba.

- 30.581/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de viabilizar, mediante convênio ou instrumento congênera, a construção de uma creche e implementação das ações do Programa Primeira Infância no município de Baía da Traição-PB.

- 30.582/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, e à Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e à Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico solicitando a criação da Rota de Cicloturismo Cultural Junino do Cariri Paraibano.

- 30.583/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a implantação de núcleos e centros esportivos inclusivos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e demais deficiências.

- 30.584/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, presidente da Companhia de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que considere a necessidade de construção de unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, no Município de Assunção-PB.

- 30.585/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, determine ações do Programa Cidadão no município de Aguiar-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 30.586/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Algodão de Jandaira-PB.

- 30.587/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para perfuração e instalação de poços artesianos para produtores da agricultura familiar, município de Alagoa Nova-PB, objetivando a provisão de recursos hídricos essencial.

- 30.588/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Nino Vilar, Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de que considere a necessidade de ampliação de distribuição de insumos agrícolas e de assistência técnica rural para agricultores familiares no Município de Areia-PB.

- 30.589/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti, Prefeito Constitucional, solicitando ações da Caravana do Cuidar no Bairro Castelo Branco III, Município de João Pessoa-PB.

- 30.590/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando, mediante convênio ou instrumento congênera, a construção de uma Praça Poliesportiva no município de Barra de Santana-PB.

- 30.591/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando adoção de identificação visual e protocolos de atendimento prioritário destinados às pessoas com deficiências ocultas e neurodivergências nos órgãos públicos estaduais.

- 30.592/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de apoio e celebração de parceria com vistas a projetos de capacitação para o empreendedorismo jovem e economia criativa no Município de Bayeux-PB.

- 30.593/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Requeir que seja encaminhado apelo ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente para que amplie os investimentos em adutoras, sistemas simplificados de abastecimento e perfuração de poços nos municípios do Brejo e Curimataú paraibano.

- 30.594/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para recuperação, perfuração e instalação de poços artesianos para produtores da agricultura familiar no município de Joca Claudino-PB.

- 30.595/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Coremas-PB, efetivando mecanismos de cidadania beneficiando a zona urbana e rural.

- 30.596/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de campanha de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher durante os festejos juninos.

- 30.597/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, Diretora Presidente da CEHAP, objetivando a construção de casas populares no município de Junco do Seridó-PB.

- 30.598/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, para construção de uma praça poliesportiva, mediante convênio ou instrumento congêner, no município de Ibiara-PB, objetivando a promoção da saúde e qualidade de vida dos municípios.

- 30.599/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Nino Vilar, Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, a adoção de ações estratégicas de fortalecimento da agricultura familiar no município de Imaculada-PB.

- 30.600/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Requer que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que promova a expansão da rede estadual de atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

- 30.601/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de campanha educativa de conscientização sobre o consumo responsável de bebidas alcoólicas durante os festejos juninos.

- 30.602/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Requer que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social para que promovam estudos visando à realização de novo concurso público e à ampliação do efetivo da Polícia Civil da Paraíba.

- 30.603/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Requer que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que adotem, em caráter de urgência, as medidas necessárias à regularização dos serviços de cirurgias eletivas do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, localizado no município de Santa Rita.

- 30.604/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Requer que seja encaminhado apelo ao Secretário de Estado da Educação para implantação de programa de climatização das salas de aula da rede estadual de ensino.

- 30.605/2026 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Requer que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Saúde para implantação de programa específico destinado à ampliação dos serviços de nefrologia, hemodiálise e acompanhamento especializado dos pacientes renais crônicos residentes no interior do Estado.

- 30.606/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, no sentido de destinar um veículo ambulância Tipo B para suporte à estrutura de saúde do município de

Itabaiana-PB.

- 30.607/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Erivonaldo Alves, Secretário de Estado da Educação, para que adote providências no sentido de implantação de energia solar e perfuração de poços para melhoria hídrica das unidades escolares rurais de Lagoa Seca-PB.

- 30.608/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, Diretora Presidente da CEHAP, objetivando a construção de casas populares no município de Mãe D'água-PB.

- 30.609/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Juazeirinho-PB, efetivando mecanismos de cidadania beneficiando a zona urbana e rural.

- 30.610/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, para construção de uma praça poliesportiva, mediante convênio ou instrumento congêner, no município de Malta-PB, objetivando a promoção da saúde e qualidade de vida dos municípios.

- 30.611/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, o Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam tomadas as providências cabíveis para execução dos serviços de recuperação emergencial da malha asfáltica da PB-317, que interliga “Entrada da PB-325 à cidade de Riacho dos Cavalos”, que compreende trecho 001, cuja extensão é de 9,0 km, bem como seja realizado serviços de Capinagem (Roço) e instalação e recuperação da sinalização horizontal e vertical da referida rodovia, contribuindo para o tráfego e deslocamento com segurança entre o município e demais rodovias que interligam com outros município.

- 30.612/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Cláudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, para contemple o município de Sousa-PB com o Projeto Caminhos Digitais, através da unidade móvel, levando os modernos cursos de capacitação e empreendedorismo digital aos cidadãos da área urbana e rural.

- 30.613/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, o Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam tomadas as providências cabíveis para execução dos serviços de recuperação emergencial da malha asfáltica da PB-337, que interliga “Entrada da PB-325 à cidade de Lagoa”, que compreende trecho 001, cuja extensão é de 13,3 km, bem como seja realizado serviços de Capinagem (Roço) e instalação e recuperação da sinalização horizontal e vertical da referida rodovia, contribuindo para o tráfego e deslocamento com segurança entre os municípios e distritos cuja Rodovia os interligam.

- 30.614/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti, Prefeito Constitucional, solicitando ações da Caravana do Cuidar no Bairro Mussuré, Município de João Pessoa-PB.

- 30.615/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, o Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam tomadas as providências cabíveis para execução dos serviços de recuperação emergencial da malha asfáltica da PB-325 que interliga BR-230 a Jericó – Catolé do Rocha a Divisa PB/RN que abrange o: trecho 001, que compreende

a Entrada BR-230 a Entrada PB-337, cuja extensão é de 13,0km; o trecho 003, que compreende a “Entrada PB-337 para a Entrada Acesso a cidade de Jericó”, cuja extensão é 6,1km; o trecho 005, que compreende a “Entrada de Acesso a Jericó à entrada PB-327 (p/ Mato Grosso)”, cuja extensão é de 0,6km; o trecho 007, que compreende a “Entrada PB-327 (p/ Mato Grosso) a Entrada PB-317 (p/ Riacho dos Cavalos)”, cuja extensão é de 16,5km; o trecho 009, que compreende a “Entrada PB-317 (para Riacho dos Cavalos) para a Entrada PB-323(A- Catolé do Rocha)”, cuja extensão é de 18,0km; o trecho 011, que compreende a “Entrada PB-323 (A – Catolé do Rocha) para a Entrada PB-323(B – Catolé do Rocha)”, cuja extensão é de 4,0km; o trecho 013, que compreende a “Entrada PB-323(B – Catolé do Rocha) para a Divisa PB/RN”, cuja extensão é de 18,3km, bem como seja realizado serviços de Capinagem (Roço) e instalação e recuperação da sinalização horizontal e vertical da referida rodovia, contribuindo para o tráfego e deslocamento com segurança entre os municípios e distritos cuja Rodovia os interligam.

- 30.616/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, o Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam tomadas as providências cabíveis para execução dos serviços de recuperação emergencial da malha asfáltica da PB-327, que interliga “Entrada da PB-327 à cidade de Mato Grosso”, que compreende trecho 001, cuja extensão é de 8,0 km, bem como seja realizado serviços de Capinagem (Roço) e instalação e recuperação da sinalização horizontal e vertical da referida rodovia, contribuindo para o tráfego e deslocamento com segurança entre os municípios e distritos cuja Rodovia os interligam.

- 30.617/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, solicitando a viabilização de kits esportivos para o Município de Nova Floresta-PB.

- 30.618/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a capacitação específica dos servidores públicos estaduais que atuarão nos festejos juninos, visando ao atendimento adequado e inclusivo de pessoas autistas e demais neurodivergentes.

- 30.619/2026 – DO DEPUTADO CHICO MENDES – Requer que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo senhor Governador do Estado e ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba, no sentido de determinarem a realização da requalificação asfáltica da Rodovia José Almir de Sousa - PB-348, no trecho que interliga a BR 230 e a Cidade de São José da Lagoa Tapada, bem como da Rodovia Francisco Mendes Campos – PB 384, no trecho que interliga a PB-348 em São Gonçalo à Cidade de Nazarezinho.

- 30.620/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c inciso XVIII do art. 117 do Regimento Interno, que seja registrado nos anais desta Casa, Moção de Congratulações aos militares Soldado QGP 530.583-7 - Petterson Luciano Gomes de Moraes e Soldado QGP 530.984-1 - Tiago Almeida Filho por ação exitosa na intervenção em uma tentativa de homicídio, bem como apreensão de menor de idade e de arma de fogo.

- 30.621/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando a ampliação da oferta de cirurgias eletivas no município de Campina Grande-PB.

- 30.622/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Cláudio Furtado, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, para

contemple o município de Soledade-PB com o Projeto Caminhos Digitais, através da unidade móvel, levando os modernos cursos de capacitação e empreendedorismo digital aos cidadãos da área urbana e rural.

- 30.623/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação de um ônibus escolar, através do Programa Caminhos da Escola, com vista a provisão de melhores condições de transporte dos alunos das comunidades rurais do município de Paulista-PB.

- 30.624/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Erivonaldo Alves, Secretário de Estado da Educação, para que adote providências no sentido de implantação de energia solar e perfuração de poços para melhoria hídrica das unidades escolares rurais de Massaranduba-PB.

- 30.625/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor-Presidente da CAGEPA, solicitando que adote as ações necessárias à melhoria do fornecimento d’água com qualidade potável assim como a ampliação da cobertura de saneamento básico do Município de Cajazeirinhas-PB.

- 30.626/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, determine ações do Programa Cidadão no município de Passagem-PB, objetivando a diminuição dos vácuos assistenciais dos meios de efetivação da cidadania.

- 30.627/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, o Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba, o Dr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, para que sejam tomadas as providências cabíveis para execução dos serviços de recuperação emergencial da malha asfáltica da PB-323 que interliga Divisa RN/PB a cidade Brejo do Cruz à cidade de Bonsucesso até a Divisa PB/RN, que abrange os seguintes trechos: trecho 001, que compreende a “Divisa RN/PB à Entrada PB-293(A), cuja extensão é de 9,2km; o trecho 003, que compreende a “Entrada PB-293(A) à cidade de Brejo do Cruz”, cuja extensão é 0,5km; o trecho 005, que compreende da cidade de “Brejo do Cruz à cidade de Catolé do Rocha”, cuja extensão é de 27,6km; o trecho 007, que compreende da cidade de “Catolé do Rocha a cidade de Brejo dos Santos”, cuja extensão é de 7,2km; o trecho 009, que compreende da cidade de “Brejo dos Santos a cidade de Bonsucesso”, cuja extensão é de 15,4km; o trecho 011, que compreende a cidade de “Bonsucesso a Divisa PB/RN”, cuja extensão é de 6,5km, bem como seja realizado serviços de Capinagem (Roço) e instalação e recuperação da sinalização horizontal e vertical da referida rodovia, contribuindo para o tráfego e deslocamento com segurança entre os municípios e distritos cuja Rodovia os interligam.

- 30.628/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, e ao Ilustríssimo Secretário de Saúde, solicitando a ampliação da oferta de serviços terapêuticos especializados destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais neurodivergências nos municípios do interior da Paraíba, especialmente na região do Cariri Paraibano.

- 30.629/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de apoio e celebração de parceria com vistas a

projetos de capacitação para o empreendedorismo jovem e economia criativa no Município de Montadas-PB.

- 30.630/2026 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Nino Vilar, Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, no sentido de que considere a necessidade de ampliação de distribuição de insumos agrícolas e de assistência técnica rural para agricultores familiares no Município de Pedra Lavrada-PB.

- 30.631/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de campanha educativa de prevenção de acidentes de trânsito durante os festejos juninos.

- 30.632/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, Diretora Presidente da CEHAP, objetivando a construção de casas populares no município de Lastro-PB.

- 30.633/2026 – DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE – Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a instalação de abrigos (casinhas) para animais em situação de rua, no município de Lucena.

- 30.634/2026 – DO DEPUTADO JUTAY MENESES – Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa ao excelentíssimo Prefeito do Município de Campina Grande e ao Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande, no sentido de viabilizar a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Dom Pedro II, ao lado do Teatro Municipal Severino Cabral, como forma de garantir mais conforto e segurança aos pedestres no acesso à Catedral de Campina Grande da Igreja Universal do Reino de Deus e demais equipamentos instalados da região.

- 30.635/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que conste nos anais desta Casa Legislativa, Votos de Aplausos à Senhora Marcela Tárzia Barros Pereira, Diretora-Geral do Hospital da Mulher Dona Creuza Pires, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à população paraibana.

- 30.636/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, solicitando ações do Programa Cidadão no município de Itatuba-PB, efetivando mecanismos de cidadania beneficiando a zona urbana e rural.

- 30.637/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Virgiane da Silva Melo, Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Programa de Aceleração do Crescimento, para que considere a necessidade de proceder ao diagnóstico para recuperação, perfuração e instalação de poços artesianos para produtores da agricultura familiar no município de Jacaraú-PB.

- 30.638/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Senhor Erivonaldo Alves, Secretário de Estado da Educação, no sentido de que o mesmo adote ações de implantação

de biblioteca digital e laboratório maker em unidades educacionais do Município de Mari-PB, objetivando instrumentalizar escolas estaduais da área urbana e rural possibilitando práticas pedagógicas inovadoras e inclusiva.

- 30.639/2026 – DO DEPUTADO LUCIANO CARTAXO – Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Bayeux, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Brasil, em toda sua extensão.

- 30.640/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária, o Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, solicitando a adoção das providências necessárias à perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades rurais do município de Monte Horebe/PB, para atender agricultores, produtores rurais e suas famílias.

- 30.641/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária, o Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, solicitando a adoção das providências necessárias à perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades rurais do município de Itaporanga/PB, para atender agricultores, produtores rurais e suas famílias.

- 30.642/2026 – DO DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO – Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. Lucas Ribeiro Novais de Araújo e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária, o Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, solicitando a adoção das providências necessárias à perfuração e instalação de poços artesianos nas comunidades rurais do município de Pedra Branca/PB, para atender agricultores, produtores rurais e suas famílias.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº:

- 313/2026 – DO DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Senhor Erivonaldo Alves, Secretário de Estado da Educação, Pedido de Informação sobre: 1 – o quantitativo dos professores concursados neste último certame, ainda não convocados; 2 – qual o cronograma de convocação desses profissionais para ocuparem seus cargos? 3 – que entraves têm obstaculado o chamamento célere dos aprovados que anseiam por ocuparem seus respectivos postos do mister educacional do Estado?

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

Presidente

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR